



## **Acompanhamento das condicionalidades da Saúde Bolsa Família na Saúde**

### **Perguntas e Respostas Frequentes (versão 1 junho 2007)**

A Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição – CGPAN disponibiliza no site <http://www.saude.gov.br/nutricao> a opção “Bolsa Família” que permite aos Gestores Municipais visualizar, imprimir os mapas de acompanhamento de todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com o perfil saúde e registrar os acompanhamentos coletados. O acesso é realizado com a utilização de senhas na opção Acesso Restrito. Caso não tenha recebido ou esquecido a senha, o município deve ligar para a sua Regional Datasus ou para a CGPAN.

#### **a) Mapa de Acompanhamento**

##### **Como os mapas de acompanhamento disponíveis no website são gerados?**

###### **Resposta:**

Os Mapas são gerados a partir da folha de pagamento enviada pela Caixa Econômica Federal contemplando todas as famílias que tem o perfil saúde (crianças até sete anos e mulheres em idade fértil) e tem periodicidade semestral.

Esses Mapas são estáticos, ou seja, eles não se alteram durante a vigência do acompanhamento, portanto o setor Saúde só deve utilizar os Mapas disponibilizados no site para realizar os acompanhamentos.

##### **Qual é a periodicidade da geração dos mapas de acompanhamento?**

###### **Resposta:**

A cada início do semestre são disponibilizados novos Mapas atualizados tendo como fonte a folha de pagamento referente ao primeiro mês do semestre, ou seja, no primeiro semestre são disponibilizados os Mapas referentes à folha de pagamento do mês de janeiro e no segundo semestre são disponibilizados os Mapas referentes à folha de pagamento do mês de julho.

**No meu município tenho beneficiários do PBF que não constam no mapa de acompanhamento?**

**Resposta:**

Famílias beneficiárias que comecem a receber o benefício no decorrer do semestre não aparecerão nos Mapas do mesmo semestre. Os mesmos deverão aparecer somente nos Mapas do próximo semestre. Famílias que receberem somente o pagamento do primeiro mês do semestre deverão ser acompanhadas. Quando as famílias estão listadas nos Mapas, significa que ela tem direito a receber o benefício referente a pelo menos o primeiro mês do semestre em questão. Para maiores informações sobre pagamento de benefícios consulte o Gestor do Programa no Município.

**As informações cadastrais (nome, endereço, data de nascimento) dos beneficiários estão erradas. Como devo proceder?**

**Resposta:**

Qualquer problema com nomes, endereços, sexo, data de nascimento ou demais informações cadastrais das famílias encontrado nos Mapas só poderão ser solucionados mediante atualização no Cadastro Único do município. Para maiores informações sobre pagamento de benefícios consulte o Gestor do Programa no Município.

## **b) Registro do Acompanhamento**

**Qual é o período de registro das condicionalidades da saúde do PBF no site da CGPAN?**

**Resposta:**

O prazo máximo para o município digitar os dados é 30 de junho para o primeiro semestre e 31 de dezembro para o segundo semestre.

**Informações são importantes para o registro das condicionalidades do PBF?**

**Resposta:**

- Para iniciar a digitação das informações coletadas é necessário informar o NIS de algum membro da família constante do Mapa de Acompanhamento.
- O NIS dos membros da família já aparece no Mapa de Acompanhamento não sendo necessário solicitar esse número ao beneficiário.
- Na tela de acompanhamento é possível vincular a família a um Estabelecimento de Assistência em Saúde - EAS ou trocar o EAS de vinculação.

## **Conceitos importantes presentes nos mapas de acompanhamento:**

### **Resposta:**

- **Registro de famílias não visitadas:** Quando a opção Família Localizada permanecer sem informação significa que a família não foi visitada.
- **Registro de famílias não localizadas:** Quando por algum motivo não foi possível localizar a família, é importante informar no campo Família Localizada “NÃO”.
- **Registro de famílias localizadas:** Para iniciar a digitação das informações é necessário informar Família Localizada “SIM” para que os demais campos fiquem habilitados.
- **Registro de famílias localizadas não acompanhadas:** Se uma família for localizada e por algum motivo não for possível fazer o acompanhamento informe Família Localizada “SIM” e clique na opção “Confirmar” sem preencher nenhum outro campo.
- **Registro de famílias parcialmente acompanhadas:** Essa situação ocorre quando pelo menos um membro da família é acompanhado e pelo menos um outro membro não foi acompanhado. Por exemplo: em uma família com uma mãe e três crianças menores de 7 anos; se for informado somente as condicionalidades de um, dois ou três membros essa família estará parcialmente acompanhada. É importante digitar as informações de acompanhamento de todos os membros.
- **As opções para acompanhamento das mulheres são:**
  - 1) **Gestante** – Caso a mulher seja gestante selecionar esta opção e informar em seguida se a mesma está cumprindo ou não o pré-natal.
  - 2) **Não gestante** – Caso a mulher não seja gestante, mas possa ser; selecionar essa opção.
  - 3) **Não pode ser gestante** – Caso a mulher não possa mais ser gestante por algum motivo.
  - 4) **Sem informação** – Caso a mulher, no momento do acompanhamento, não tiver condições de informar se está ou não gestante e se possui dificuldades para engravidar.

**O município precisa, obrigatoriamente, registrar as informações de peso e altura, para fins de vigilância nutricional de toda a família que é beneficiária do PBF ou somente das crianças e as gestantes?**

**Resposta:**

O município precisa registrar, primordialmente, as informações de peso e altura das crianças menores de 7 anos e gestantes. Aquele município que tiver possibilidade de registrar a informação nutricional, no módulo de gestão do SISVAN, de todos os indivíduos que aparecem no mapa de acompanhamento pode fazê-lo.

De qualquer forma o monitoramento do estado nutricional de todos os usuários da atenção básica, incluindo os beneficiários do PBF, deve ser realizada a partir do registro das informações no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.

**c) Informações relevantes sobre o relatório consolidado “Informações gerais sobre famílias”**

- **Coluna Famílias Beneficiárias:** apresenta o número de famílias beneficiárias que possuem membros com o perfil saúde (crianças até 7 anos e mulheres em idade fértil);
- **Coluna Acompanhadas:** apresenta o número de famílias beneficiárias cujo todos os membros das mesmas possuem informação de acompanhamento.
- **Coluna Parcialmente Acompanhadas:** apresenta o número de famílias beneficiárias que tiveram pelo menos um membro acompanhado e pelo menos um membro sem acompanhamento.
- **Coluna Famílias Localizadas Não Acompanhadas:** apresenta o número de famílias beneficiárias que foram localizadas, mas que por algum motivo não foram acompanhadas.
- **Coluna Famílias Não Localizadas:** apresenta o número de famílias beneficiárias que não foram localizadas pelo setor saúde.
- **Coluna Não Visitadas:** apresenta o número de famílias que ainda não tiveram nenhuma informação registrada no sistema.
- **Coluna Total:** apresenta o total de famílias não acompanhadas pelo setor saúde.
- **Coluna Cumpriram Totalmente:** apresenta o número de famílias que cumpriram as condicionalidades do Programa Bolsa Família. É quando as crianças de uma família estão com a vacinação em dia, as gestantes estão cumprindo o pré-natal e as demais mulheres

estão com alguma das informações: Não gestante, Não pode ser gestante e Sem informação.

- **Coluna Cumpriram Parcialmente:** apresenta o número de famílias que cumpriram de forma parcial as condicionalidades do Programa Bolsa Família. É quando alguma criança não está com a vacinação em dia, as gestantes não estão cumprindo o pré-natal e as demais mulheres não estão com nenhuma das informações: Não gestante, Não pode ser gestante e Sem informação.
- **Coluna Não Cumpriram:** apresenta o número de famílias que não cumpriram as condicionalidades do Programa Bolsa Família. É quando as crianças não estão com a vacinação em dia, as gestantes não estão cumprindo o pré-natal e as demais mulheres não estão com nenhuma das informações: Não gestante, Não pode ser gestante e Sem informação.

#### **d) Índice de Gestão Descentralizada – IGD**

##### **O que é Índice de Gestão Descentralizada?**

###### **Resposta:**

É um repasse financeiro é baseado no Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família (IGD), que mede o desempenho municipal. O IGD leva em consideração a qualidade das informações no Cadastro Único e a oferta e registro das condicionalidades dos setores da saúde e da educação. Esse indicador varia de 0 a 1, mas o município que não atingir o valor mínimo de 0,4 do IGD não receberá recursos. Quando o município não informa as condicionalidades da saúde fica difícil atingir este valor mínimo. Para cálculo do IGD somente serão computadas as famílias totalmente acompanhadas, independente da situação de cumprimento das condicionalidades.

##### **Como o município pode utilizar o recurso do IGD para fins de fomentar o registro das condicionalidades da saúde do PBF?**

###### **Resposta:**

O recurso repassado para o município pode ser utilizado também para qualquer ação que vise ao acompanhamento e controle do cumprimento das condicionalidades da saúde. Como exemplo citamos: (I) aquisição e manutenção de equipamentos antropométricos (ex: balanças pediátricas); (II) adequação de estrutura de informática; (III) capacitação da equipe responsável pela oferta e registro de condicionalidades da saúde; (IV) fortalecimento da atitude de vigilância dentro do enfoque da implantação do SISVAN; e (V) garantia da oferta de ações educativas com enfoque à promoção da alimentação saudável.